

Fontes para história das políticas educativas e da renovação pedagógica no Portugal contemporâneo

Áurea Adão

(Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – Lisboa)

Quando a Comissão Organizadora deste Encontro me convidou para participar nesta Mesa Redonda sobre “A historiografia contemporânea. Desafios de investigação” e olhando para o programa das sessões que a precediam, pareceu-me interessante tratar aqui de algumas fontes directas pouco trabalhadas e/ou pouco conhecidas e cujo estudo, creio, será importante para a compreensão da realidade educativa portuguesa nos séculos XIX e XX. De acordo com a minha experiência, falarei especialmente de material respeitante aos ensinos primário e secundário e cujo tratamento deve revestir-se de cuidados heurísticos e hermenêuticos adequados à época, ao momento de produção e à sua procedência.

1. Algumas fontes úteis para a produção de novos conhecimentos na história da educação oitocentista

Nos diversos Arquivos portugueses, relativamente à Educação e ao Ensino no século XIX, existe um número considerável de documentação escrita, impressa e manuscrita, que não tem sido objecto de muita pesquisa ou ainda não foi trabalhada, devido, em grande parte, à dispersão dessas fontes e à ausência de roteiros/repertórios/índices específicos que viabilizem um acesso mais fácil à informação nelas contida.

Embora os diplomas normativos legais e o discurso político proveniente da Administração central se encontrem quase todos impressos e compilados, e, por isso, de uma maior facilidade de consulta e estudo, pelo contrário, as

situações da vida quotidiana dos principais actores dos estabelecimentos de ensino primário e de ensino secundário do Portugal de Oitocentos ficaram registadas em documentos que são, por vezes, testemunhos únicos conservados.

Esta intervenção incidirá especialmente em documentos “esquecidos” e, a partir deles, procurarei analisar, a título de exemplo, algumas vivências aí registadas.

1.1 *Relatórios produzidos*

Durante o século XIX português foi elaborado um número considerável de relatórios que contêm o discurso político de funcionários intermédios da Administração e Inspeção escolares (Director Geral da Instrução Pública e respectivo Secretário, membros do Conselho Superior de Instrução Pública, inspectores dos ensinos primário e secundário, reitores dos liceus, directores de escolas de ensino técnico-profissional e outros) que se encontram dispersos no Arquivo Nacional da Torre do Tombo – com destaque para os núcleos documentais provenientes do Ministério do Reino e dos dois efêmeros Ministérios de Instrução Pública –, e, em menor dimensão, no Arquivo da Universidade de Coimbra e, em casos pontuais, no Arquivo Histórico do Ministério da Educação. Na maior parte dos casos, correspondem a exemplares únicos, manuscritos; encontramos outros, impressos, que me parecem ser igualmente exemplares únicos na medida em que, até agora, não foi possível encontrá-los publicados em brochuras ou na imprensa da época.

Os relatórios dos inspectores do ensino secundário – Só com a Lei de 14 de Junho de 1880 a inspeção do ensino secundário liceal “assumiu as condições de continuidade e de permanência, sem as quais é frouxa e nula a acção desta força no mecanismo do ensino”⁴¹⁸. No entanto,

⁴¹⁸ Relatório do Inspector da 1.ª Circunscrição Académica referente ao ano lectivo de 1880-1881, com a data de 12 de Fevereiro de 1882 (ANTT, Ministério do Reino, maço n.º 3749).

a inspecção foi antes exercida em situações extraordinárias, com objectivos mais específicos. Na sequência dessas inspecções resultavam relatórios extensos, minuciosos e que traduziam o sentir (a “observação reflectida”⁴¹⁹) não só da pessoa responsável e que exercia, geralmente, funções docentes ou em órgãos centrais que se ocupavam das questões de Educação e Ensino, como também dos professores e gestores.

Diversos exemplos poderia apresentar. Contudo, fixar-me-ei apenas em dois exemplos distintos.

O primeiro, refere-se aos relatórios elaborados na sequência de uma inspecção extraordinária levada a efeito em finais do ano escolar de 1862-1863, por ocasião dos exames, nos então liceus nacionais de 1.ª classe (Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, Évora e Santarém)⁴²⁰ e que se encontram guardados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Convém sublinhar que esta não foi a única inspecção extraordinária realizada.

Depois de concluída esta inspecção extraordinária, os seus autores estavam obrigados a elaborar o respectivo relatório que, de acordo com as normas oficiais, devia incidir nos seguintes aspectos: os planos dos estudos, a frequência e a disciplina escolares, os compêndios e métodos de ensino, outros assuntos que pudessem esclarecer o Ministério do Reino sobre a melhoria dos estudos secundários liceais. No concreto, trata-se de trabalhos que analisam os processos de ensino/aprendizagem nos referidos estabelecimentos de ensino e, ao mesmo tempo, contêm propostas de revisão curricular, de renovação pedagógica e de aperfeiçoamento das didácticas.

Apenas a título de exemplo e porque não cabe aqui um estudo aprofundado dos referidos documentos, relativamente ao Liceu do Porto,

⁴¹⁹ Expressão usada por um inspector extraordinário do Liceu de Évora, no seu relatório de 17 de Agosto de 1863 (ANTT, Ministério do Reino, maço n.º 4091).

⁴²⁰ Mandada fazer por Portaria de 18 de Junho de 1863, para os Liceus de Lisboa, Porto, Braga, Évora e Santarém e por Ofício de 22 de Junho de 1863, para o Liceu de Coimbra.

o respectivo inspector (Joaquim Gonçalves Mamede) informa que os examinadores “não se satisfaziam, como acontecera em outros tempos, com a doutrina dos compêndios apresentada de cor, mas sem nenhuma inteligência” ou ainda “quanto o bom método do professor pode influir no aproveitamento dos seus ouvintes”⁴²¹. Por outro lado, preconiza-se o ensino experimental, solicitando-se uma verba especial para a aquisição de “algumas máquinas e aparelhos que facilitem o ensino elementar da física e química, e assim também alguns instrumentos e modelos, que façam compreender aos alunos de geometria e de desenho as variadas aplicações dos conhecimentos, que podem adquirir nas respectivas cadeiras”⁴²².

Quanto a aspectos tratados da vida quotidiana destaco aqui, por curiosidade, o facto do inspector do Liceu de Évora (José Maria da Silveira Almendra) apontar como motivo para a falta de alunos examinandos, entre 20 e 23 de Junho, a feira anual na cidade, “de que ainda havia vestígios” quando ali chegara⁴²³.

Realizaram-se algumas outras inspecções extraordinárias, dirigidas a um único liceu⁴²⁴.

Foi entre 1880 e 1892 que funcionou uma inspecção permanente e profissionalizada, dirigida especificamente para o ensino secundário, sendo para ela definidas nove funções diferentes nas áreas de vigilância e controlo,

⁴²¹ Relatório com a data de 22 de Agosto de 1863 (ANTT, Ministério do reino, maço n.º 4091).

⁴²² Idem.

⁴²³ Relatório com a data de 17 de Agosto de 1863, já citado.

⁴²⁴ Por exemplo, nos finais dos anos escolares de 1866 e 1867 realizou-se uma inspecção especial ao Liceu de Coimbra, cujos relatórios foram impressos e divulgados (Relatório da Comissão especial juncto do Lyceu de Coimbra sobre os exames feitos no mesmo Lyceu em Junho e Julho de 1866. (1867). Coimbra, Imprensa da Universidade; Relatório da Comissão especila juncto do Lyceu Nacional de Coimbra sobre os exames feitos no mesmo Lyceu em Junho, Julho e Outubro de 1867. (1868). Coimbra: Imprensa da Universidade.

de assessoramento e de avaliação⁴²⁵. Competia aos inspectores de cada uma das três circunscrições académicas do Continente e ao subinspector das Ilhas elaborar anualmente “um relatório sobre o estado da instrução secundária, pública e particular, na sua circunscrição, acompanhado da estatística respectiva”⁴²⁶. Por isso, os inspectores não visitavam os estabelecimentos de ensino secundário apenas para cumprir uma exigência administrativa. Com excepção do período de exames, as visitas inspectivas destinavam-se especialmente a verificar todos os aspectos de funcionamento dos liceus. Os seus relatórios manuscritos fornecem-nos múltiplas e aprofundadas informações acerca de situações e problemas por eles detectados, desde o plano curricular, os espaços escolares, a distribuição dos tempos, aos métodos de ensino, às questões de disciplina escolar e profissional dos docentes.

Hoje, para o estudo do ensino secundário oitocentista, especialmente o liceal, seja no que diz respeito às políticas educativas, à comunidade escolar, aos equipamentos e recursos escolares, à avaliação escolar, à disciplina escolar, ao processo de ensino/aprendizagem – tema central deste nosso Encontro –, seja no que diz respeito ao estudo de um estabelecimento de ensino, no meu entender, nenhum investigador poderá ignorar este imenso material⁴²⁷.

Chamarei aqui a atenção para um tema específico ainda hoje oportuno: as salas de estudo. Previstas na legislação reformadora de 1880, e a sua introdução considerada “uma das capitais inovações no sistema”⁴²⁸, elas são

⁴²⁵ Esta primeira inspecção ordinária foi estudada por: Cruz, José Carlos (2002). *A inspecção dos liceus no Portugal liberal, 1836–1892*. 2 vols. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias/área de Ciências da Educação.

⁴²⁶ Lei de 14 de Junho de 1880.

⁴²⁷ José Carlos Cruz inventariou e publicou 21 dos prováveis 44 relatórios elaborados.

⁴²⁸ Visconde de Benalcanfor [inspector da 1.ª circunscrição académica], Relatório referente ao ano escolar de 1880-1881, com a data de 12 de Fevereiro de 1882 (ANTT, Ministério do Reino, maço n.º 3749).

tema alargado quase em todos os relatórios. Funcionando melhor, ou pior, as salas de estudo constituíam espaços onde os professores deviam “acompanhar os alunos (...) repetindo lições, tirando dúvidas, facilitando os exercícios de memória, corrigindo as versões, explicando os temas, e demonstrando nos livros, nos mapas, nos aparelhos, nas excursões geográficas, de geologia, de botânica e de zoologia”⁴²⁹. Por isso, são objecto de contestação devido às novas modalidades de distribuição do serviço docente que elas provocam e ao seu melhor horário de funcionamento.

E aponta-se muitas vezes a inexistência de uma formação específica para os professores como a causa de muita da ineficácia do ensino secundário liceal. Ouçamos o inspector da 1.ª circunscrição académica, o Visconde de Benalcanfor, em inícios de 1886:

“Outra causa de índole pedagógica contribui também para que o ensino secundário dos liceus, embora poderosamente robustecido pelas providências legislativas de 1880, (...) não assuma no organismo da nossa instrução oficial um pleno vigor. Essa causa é a falta de uma escola normal de professores, de um seminário apropriado, especial, onde se apuram as vocações do magistério, e se exercitam as disciplinas, que hão-de ser professadas nos liceus, com séria proficiência doutrinal e pedagógica, de modo que na contextura da trama professoral haja solidez bem travada em cada um e em todos os seus filamentos”⁴³⁰.

Os relatórios dos reitores dos liceus e dos directores das escolas de ensino técnico-profissional – Tal como as fontes que acabo de referir, também o conteúdo dos relatórios dos gestores dos estabelecimentos de ensino secundário nos remetem para a realidade de cada estabelecimento e para reflexões pedagógicas feitas durante os conselhos

⁴²⁹ Lei de 14 de Junho de 1880, art.º 18.º, § 2.º

⁴³⁰ Relatório referente ao ano escolar de 1884-1885, com a data de 17 de Fevereiro de 1886 (ANTT, Ministério do Reino, maço n.º 3759).

escolares. Neles se dá conta não só da gestão dos estabelecimentos e dos movimentos estatísticos como também das questões de funcionamento e do processo de ensino/aprendizagem. Especialmente, para os decénios de 1870, 1880 e 1890 este material é de grande utilidade tanto para as investigações de âmbito regional como para o estudo da realidade nacional.

Uma palavra ainda para os resultados de sindicâncias realizadas a alguns liceus, como por exemplo ao de Coimbra⁴³¹ e ao do Porto⁴³².

Relatórios sobre o ensino primário – Existe um número significativo de fontes por explorar.

Estão neste caso, os relatórios dos inspectores sobre as atribuições dos professores aquando da aplicação da Lei da descentralização devida a Rodrigues Sampaio, ou relativos às visitas anuais que realizavam às diferentes escolas de cada concelho, entre 1880 e 1890, durante as quais seriam objecto de inspecção: o estado material das escolas; as condições higiénicas dos edifícios; o desempenho dos professores; a frequência e aproveitamento dos alunos; as características do ensino, do ponto de vista “moral, religioso e literário”; a execução dos programas; e “tudo o mais que pudesse interessar ao progresso da instrução primária”. Os espaços escolares serão igualmente inspeccionados em inícios de 1880, cabendo aos administradores dos concelhos a elaboração do respectivo relatório que devia tratar dos seguintes aspectos: população de cada freguesia; número de alunos; área e condições higiénicas dos edifícios; características do mobiliário; e outras observações pertinentes. Em finais do século, é realizada uma inspecção extraordinária às escolas (1895), cujos relatórios mereceriam um estudo aprofundado.

Outros instrumentos de trabalho a não desprezar são os **Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública** ao longo do século XIX.

O primeiro Conselho de Instrução Pública funcionou entre 1844 e 1859, ano em que foi criada a Direcção Geral de Instrução Pública.

⁴³¹ Mandada realizar por Portaria de 5 de Julho de 1897.

⁴³² Mandada realizar em 1896 e referida na sessão da Câmara dos Pares do Reino, de 17 de Abril de 1896.

Podemos dizer que as suas funções vinham na continuidade da actividade tradicional da Real Mesa Censória e da Junta da Directoria Geral dos Estudos, não se limitando apenas a dar pareceres mas tinha a seu cargo um vasto campo de responsabilidades executivas. Os seus relatórios, que foram compilados e publicados pelo saudoso Prof. Joaquim Ferreira Gomes⁴³³, têm já servido a muitos investigadores que neles recolhem valiosíssimas informações sobre todo o sistema educativo português daquela época.

A partir de 1884, é criado um outro Conselho Superior de Instrução Pública⁴³⁴ que vem a funcionar, com curtos encerramentos, até ao século XX. Foram para ele definidas funções essencialmente de consulta no que respeitava a todo o sistema educativo, mas igualmente a capacidade para redigir programas para os ensinos primário e secundário e de rever os do ensino superior, e aprovar os livros escolares. Ficava obrigado a apresentar um relatório anual “geral e documentado”.

Existem os seus relatórios entre 1884 e 1889, publicados pela Imprensa Nacional. São documentos muito completos tratando de todo o ensino dependente do Ministério do Reino. Foram elaborados a partir de relatórios parcelares da autoria das suas diferentes Secções, alguns dos quais se encontram, manuscritos, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ao contrário dos do seu antecessor das décadas de 1840 e 1850, não inserem elementos estatísticos mas são de grande minúcia e revelam um estudo atento e aprofundado das diferentes situações.

As actas relativas às suas sessões, que se encontram dispersas pelo Arquivo Histórico do Ministério da Educação e pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo, ainda que redigidas sucintamente, fornecem-se também elas elementos de análise muito importantes.

⁴³³ Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859). (1985). Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra.

⁴³⁴ Criado pela Lei de 23 de Maio de 1884.

1.2 Inquéritos relacionados com o estado do ensino

Poucos são os inquéritos dirigidos a todos os liceus relativamente à situação do ensino e às possíveis modificações a realizar no sistema ou no subsistema educativos. Encontrei, até agora, um realizado em 1876⁴³⁵ e dois outros, em finais do século XIX.

Com as grandes dificuldades que se vão arrastando em quase duas décadas após a Lei de 20 de Setembro de 1844, promulgada por Costa Cabral enquanto ministro do Reino e chefe do Governo, e com as frequentes chamadas de atenção para a necessidade urgente de uma *lei orgânica* de todo o sistema educativo e, muito especialmente, do ensino secundário, “sem a qual não pode caminhar a educação moral e política do povo”⁴³⁶, quer por parte dos deputados e pares do Reino, quer em alguns dos discursos régios anuais, essa necessidade é reconhecida.

Em 1876, o ministro António Rodrigues Sampaio dá os primeiros passos para que a reforma do ensino secundário seja concretizada, retomando um processo adoptado nos primeiros anos do liberalismo. Nomeia uma Comissão de Reforma com a função de preparar um plano geral de reforma e projectos para sua execução⁴³⁷. Esta Comissão dirige um questionário aos conselhos dos liceus e directores dos colégios privados, podendo qualquer pessoa, a título individual, apresentar as suas respostas. Constituído por 37 perguntas, este questionário abrange diversos aspectos, desde a organização curricular, a administração e inspecção escolares, ao processo de ensino/aprendizagem, ao estatuto docente. As 51 respostas recebidas

⁴³⁵ As respostas foram publicadas no seguinte volume: Collecção de respostas dadas ao questionário sobre a reforma da instrucção secundaria que foi mandado publicar por portaria de 4 de Novembro de 1876. (1877). Lisboa: Imprensa Nacional.

⁴³⁶ Resposta dos deputados ao discurso da Coroa em sessão de 14 de Janeiro de 1870. Diário da Câmara dos Senhores Deputados. 1870. Vol. Janeiro-Maio. Lisboa: Imprensa Nacional (p. 35).

⁴³⁷ Portaria de 26 de Agosto de 1876.

foram impressas e o *dossier* referente aos trabalhos da Comissão, muito completo, encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo⁴³⁸.

Duas outras auscultações terão lugar mesmo em finais de Oitocentos. Uma, efectua-se em 1892⁴³⁹ e tinha por objectivo, certamente, uma redução de custos. A par de se pedir a opinião sobre “os melhoramentos que devem ser introduzidos nos quadros” dos liceus, pedia-se o movimento dos estudantes a partir de 1886-1887, sugestões de reduções nas verbas orçamentais e opinião sobre “o pessoal docente que poderá diminuir-se pela reforma dos métodos de ensino ou pela melhor distribuição das disciplinas dos cursos”.

E, um ano depois da chamada “Reforma Jaime Moniz” ter sido discutida no Parlamento embora já aplicada há cerca de um ano, é pedida a todos os liceus a sua opinião sobre “os resultados verificados (...) indicando os inconvenientes e defeitos revelados na sua execução e as modificações ou providências, que convenha adoptar, quer de carácter transitório, quer de aplicação permanente”⁴⁴⁰. Julgava-se existir então

“um período de observação e experiência suficientemente largo para que possa verificar-se não somente o valor prático dos princípios nessa reforma estabelecidos e dos processos adoptados para a sua eficaz aplicação à instrução nacional, como também o das várias apreensões e objecções suscitadas àquela parte, no todo ou em parte, e bem assim os óbices, que qualquer das suas disposições tenham encontrado ou a necessidade de providências novas que se tenha revelado na execução da mesma reforma”⁴⁴¹.

⁴³⁸ Ver a este propósito: Adão, Áurea (2001). As políticas educativas nos debates parlamentares oitocentistas. O caso do ensino secundário liceal. Lisboa/Porto: Assembleia da República/Edições Afrontamento (pp. 41-45).

⁴³⁹ As respostas foram pedidas aos reitores dos liceus por Ofício de 22 de Fevereiro de 1892.

⁴⁴⁰ Portaria de 20 de Setembro de 1897.

⁴⁴¹ Idem.

Estes pareceres e as novas ideias neles contidas encontram-se, uns publicados nos boletins dos respectivos liceus, outros estão ainda esquecidos nos acervos arquivísticos.

No que respeita ao ensino primário, o número de questionários aplicados durante o século XIX é mais significativo. A partir das suas respostas ficamos com um conhecimento muito próximo da realidade escolar em diferentes anos. Alguns deles (1863-1864, 1866-1867 e 1874-1875) têm sido objecto de análise em trabalhos académicos actuais. No entanto, um estudo comparativo dos seus resultados afigura-se-me necessário de modo a podermos compreender a evolução do ensino.

1.3 *Projectos de alteração de legislação existente*

Os relatórios de introdução a propostas e projectos de reforma dos ensinos primário e secundário são fontes importantes e que, geralmente não encontramos nas leis aprovadas. Com vista a fazer aprovar as propostas e projectos de reforma, os seus autores quer sejam governantes ou comissões especiais, quer sejam professores ou outros especialistas, procuram desenvolvidamente mostrar a situação existente por meio de estudos próprios ou da sua experiência profissional, baseados em autores e trabalhos contemporâneos e em estatísticas publicadas. Propõem igualmente alterações que consideram inovadoras e eficazes, que lhes foram sugeridas muitas vezes pelos próprios profissionais do ensino.

Diversos são esses documentos, manuscritos depositados nos Arquivos, impressos publicados no *Diário do Governo*, no *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* e na imprensa periódica; portanto, de fácil acesso. Um exemplo significativo é, sem dúvida, a proposta de reforma do ensino secundário, apresentada pela Junta Consultiva de Instrução Pública, durante o efêmero Ministério de Instrução Pública sob a direcção de D. António da Costa⁴⁴².

⁴⁴² A.N.T.T., Ministério da Instrução Pública, caixa n.º 128. Sobre este tema ver: Adão Áurea & Gonçalves, Maria Neves (2003), “A existência efêmera de um primeiro Ministério de Instrução Pública no Portugal de Oitocentos (1870). Vértice, Lisboa (no prelo).

Estas *Bases para a reforma do ensino secundário*, com a data de 27 de Junho de 1870, contêm algumas inovações, como sejam, a existência de uma única categoria de liceus à qual corresponderia uma única organização curricular, a criação de uma inspecção permanente de ensino e a entrega da responsabilidade administrativa do ensino secundário aos órgãos do poder distrital. Algumas destas 31 Bases virão a ser adoptadas muitos anos depois, embora ainda no século XIX. Ou ainda, o projecto de lei n.º 107-H, apresentado na sessão da Câmara dos Deputados, de 4 de Junho de 1887, e que contemplava a criação de um ensino secundário para as raparigas, porque a “instrução do sexo feminino não pode merecer menos solícitude dos poderes políticos que a do sexo masculino”⁴⁴³.

2. Para a história da renovação pedagógica na 1.ª República: o material produzido nos congressos de professores

A organização de congressos nacionais destinados a discutir as questões educativas não era prática corrente no Portugal oitocentista. Por esta razão, foi muito próximo dos finais do século XIX que se realizou o primeiro congresso de professores do ensino primário (1892), seguido de dois outros alguns anos depois (1897). Somente com a implantação da República (1910) e com a criação de associações profissionais intervenientes, aquele grupo de docentes retoma a prática de se reunir em congressos⁴⁴⁴ a que dão o nome de *pedagógicos*. Reconhecem:

“Hoje como ontem, temos de exercer a nossa acção civilizadora e altamente patriótica. E quer encaremos a questão por este lado, quer pelo lado da nossa situação material, é inegável que precisamos

⁴⁴³ Diário da Câmara dos Senhores Deputados. 1887. Lisboa: Imprensa nacional, p. 1009.

⁴⁴⁴ Entre 1910 e 1926, realizaram-se dez congressos, o primeiro em 1914, promovido pelo Sindicato dos Professores Primário de Portugal.

juntar os esforços isolados, pois só assim a nossa acção será decisiva nos destinos da Pátria”⁴⁴⁵.

Os professores aproveitavam esses encontros para debaterem temas de Educação e Ensino, desde as prioridades para a escola do primeiro nível (primária), a luta contra o analfabetismo, a gestão do ensino, a acção social escolar, à organização curricular, às didácticas específicas, aos recursos educativos e aos métodos e técnicas de ensino. Por isso, as actas dos congressos e outra documentação então produzida são fontes importantes para o estudo das questões educativas mais actuais em cada momento e das preocupações reveladas pelos docentes⁴⁴⁶. A título de exemplo, podemos citar uma comunicação apresentada ao Congresso de Julho de 1920, pelo dirigente sindical Manuel da Silva, sobre *A escola primária portuguesa. Actualidade do problema. Necessidades urgentes*⁴⁴⁷, na qual analisa minuciosamente, dentre outros temas, “a criança e o seu fim social”, “os interesses infantis e a sua evolução”, “Escola de Metodologia: preparação mediata dos educadores”. Ou, no Congresso de Agosto de 1924, a comunicação desenvolvida de um outro professor, Silva Mendes, sobre “*Coeducação – 5.ª feira – Programas – Exames*”⁴⁴⁸.

Outras comunicações, à época chamadas *teses*, são apresentadas em congressos vários, como os da Liga Nacional de Instrução, os congressos operários, os congressos nacionais de Educação Popular, os congressos do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, e diversos encontros regionais.

Trata-se, pois, de material imprescindível para trabalhos sobre a escola de ensino primário da 1.ª República portuguesa. Constituíram momentos

⁴⁴⁵ A Federação Escolar, Porto, 2.ª fase, ano II, n.º 93, de 22 de Outubro de 1910.

⁴⁴⁶ Ver: Adão, Áurea; Remédios & Maria José, Os “Congressos Pedagógicos” na 1.ª República: espelhos da(s) identidade(s) dos professores de ensino primário. Comunicação apresentada no 4.ª Colóquio de Ciências da Educação, realizado em Março de 2003, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (no prelo).

⁴⁴⁷ O Professor Primário, Lisboa, n.º 57, de 5 de Agosto e n.º 58, de 12 de Agosto de 1920.

⁴⁴⁸ Idem, n.º 251, de 10 de Agosto de 1924.

de reflexão em que, certamente, à semelhança de hoje, muito se disse sobre a realidade educativa e escolar. Todavia, requer uma pesquisa morosa e, por vezes, com dificuldades, uma vez que este material se encontra demasiado disperso por publicações periódicas, estudos impressos, actas.

3. Os artigos da imprensa periódica durante o regime do Estado Novo, como fontes para a investigação histórica da Educação

A imprensa periódica constitui uma fonte a não desprezar para o estudo da situação educativa durante o regime do Estado Novo, uma vez que nela se exprime, directa ou indirectamente, a opinião pública (no sentido de opinião publicada). E foi igualmente, até à difusão alargada de outros meios de comunicação de massas, o principal instrumento de (in)formação dessa mesma opinião pública. Além disso, os jornais condensam toda uma informação, dispersa e esquecida, que, em muitos casos, não se encontra em outras fontes a que recorre o historiador. Porém, não é fácil, por vezes, localizar uma notícia específica nesse imenso caudal informativo (e desinformativo) dos jornais do Estado Novo.

Os artigos dos jornais nacionais e regionais poderão ser trabalhados para o estudo do comportamento das diversas sensibilidades de opinião e também como um primeiro e único documento informativo que sirva de ponto de partida para a investigação de um tema, como encaminhamento para a procura em outras fontes ou, ainda, com eles poderemos reconstituir discursos e outras intervenções governamentais que não foram impressos e publicados, entrevistas dadas sobre um determinado tema então actual, inquéritos, e outros. O projecto que coordeno presentemente sobre *A Educação na imprensa periódica portuguesa (1945-1974)*⁴⁴⁹ poderá ser útil

⁴⁴⁹ A equipa que trabalha este projecto (subsidiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e a Fundação Calouste Gulbenkian) é constituída ainda pelos seguintes outros membros: Sérgio Campos Matos, Daniel Rosa, José Carlos Cruz, Maria José Remédios, Maria Manuel Ricardo e Raul Mendes.

para futuras investigações. A sua finalidade principal consiste na preparação de um repertório/roteiro temático e cronológico de fontes abrangendo os três decénios que medeiam entre o final da II Guerra Mundial e a Revolução do 25 de Abril de 1974. Este produto final seguirá os processos que se prendem necessariamente com a história da educação que se faz nos dias de hoje. Grandes temas, como níveis e instituições de ensino, alfabetização, analfabetismo, educação cívica/educação para os valores, métodos pedagógicos, questões educativas de género, movimentos associativos, a escola no local/regional, investigação científica, entre outros, estarão nele presentes. No entanto, a elaboração de tal instrumento de pesquisa obedecerá a critérios lógicos e pragmáticos de funcionalidade, que nos levaram a uma selecção de títulos que constituem, pensa a equipa, uma amostragem alargada do panorama da imprensa periódica da época, apesar de tudo numerosa. São trabalhados não apenas jornais diários publicados em Lisboa e Porto, mas igualmente alguma imprensa regional. Procurámos uma diversificação desses jornais tendo em conta as diferentes sensibilidades políticas que, mal-grado a acção da Censura, nunca deixaram de se afirmar, embora de um modo dissimulado, muitas vezes. Do *Diário da Manhã* (órgão oficial do partido único, União Nacional/Ação Nacional Popular) aos *A Capital*, *Comércio do Funchal*, *Diário de Lisboa*, *Jornal do Fundão* e *República* (em que se exprimiam vozes que não se encontravam em sintonia com o regime), passando pelos quotidianos noticiosos *Comércio do Porto*, *Diário de Notícias* e *O Século*, até ao *Novidades*, ligado à Igreja católica, vai uma distância que se torna clara com uma leitura atenta dos textos.

A utilização dos artigos dos jornais como fontes para a história da educação deve revestir cuidados heurísticos muito especiais.

A censura, um dos mecanismos do processo de controlo do Estado Novo, foi introduzida com carácter permanente, pouco depois do pronunciamento de 28 de Maio de 1926 que pôs termo à curta experiência democrática da 1.ª República e instaurou uma Ditadura Militar. Desde então (24 de Junho daquele ano), os periódicos foram obrigados a mencionar a frase, “Este número foi visado pela Comissão de Censura”, ou,

evoluindo na terminologia, a sua substituição por “Este jornal foi sujeito a exame prévio”.

A *Constituição* de 1933, isto é, a Lei fundamental do regime do Estado Novo, não mencionava explicitamente o termo censura, mas referia a intenção de “impedir preventiva ou repressivamente a perversão da opinião pública na sua função de força social” (art.º 8.º). Posteriormente, muitos outros diplomas regulamentaram a acção da Censura que tão profundas consequências teve na cultura portuguesa da época.

As suas consequências depressa se fizeram sentir. A mais evidente traduziu-se na proibição de numerosas revistas de âmbito cultural. Com base num relatório oficial, da responsabilidade do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), verifica-se que o número de periódicos de província conotados com a Oposição teria baixado, entre 1933 e 1934, de 81 para 56 (menos 25 %), enquanto os “situacionistas” teriam crescido de 101 para 148 (mais 47 %)⁴⁵⁰. Em 1945, outra fonte oficial apenas refere a existência, em todo o país, de 9 periódicos “hostis” ou “eventualmente hostis” ao Estado Novo⁴⁵¹, ou seja, apenas 3,4 % do total de publicações (262). No entanto, no ano crítico de 1961, em entrevista ao jornal brasileiro *O Globo*, Salazar afirmava: “em rigor não temos censura aqui. Os jornais circulam tal como são redigidos ou impressos, sem alteração de uma linha. Existe uma Comissão de Censura, que, todavia, praticamente não tem que fazer”. Na verdade, o Presidente do Conselho estava bem consciente do efeito devastador da censura:

“O Governo conseguiu disciplinar a Imprensa, torná-la um elemento construtivo e não uma força deletéria, demolidora. Hoje os

⁴⁵⁰ Azevedo, Cândido de (1999). A censura de Salazar e Marcelo Caetano. Imprensa, teatro, cinema, televisão, radiodifusão, livro. Lisboa: Editorial Caminho, pp. 169-170.

⁴⁵¹ Barreto, José (1999). Censura. In Barreto, António & Mónica, Maria Filomena (coords.), *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*. (Vol. VII). Porto: Livraria Figueirinhas (p. 277).

nossos jornalistas não precisam de censura, porque actuam apenas nos termos da lei, mas segundo uma ética de comedimento, de equilíbrio, como convém ao interesse nacional”⁴⁵².

Sublinhe-se, aliás, que um diploma datado de 1944 colocava a controversa instituição da Censura na dependência directa do chefe do governo (e, já não, do Ministério do Interior, como até essa data): Salazar nomeava o secretário do SNI⁴⁵³ e com ele despachava⁴⁵⁴. Como se esta medida não fosse suficiente, em Outubro de 1962 (ano da crise académica e já da guerra em Angola, entre outros acontecimentos), o Presidente do Conselho insistiria:

“a) Os Serviços de Censura dependem exclusivamente da Presidência do Conselho e não recebem ordens de qualquer outro departamento de Estado (...) d) Em caso de dúvida, mesmo não eliminada pela consulta aos Ministérios acima referidos [Ultramar e Negócios Estrangeiros], deve a mesma ser submetida à apreciação do Ministro Adjunto da Presidência ou ao Presidente do Conselho”⁴⁵⁵.

As instruções dirigidas aos censores eram inequívocas: sem prejuízo de consultas prévias dirigidas àqueles Ministérios, a sua actividade dependia directamente do chefe do governo. Assinale-se ainda o carácter preventivo das instruções oficiais fornecidas aos serviços censórios. Por exemplo, uma Circular de 24 de Janeiro de 1962 (ano de grandes movimentações estudantis) mencionava pormenorizadamente as referências noticiosas a actividades estudantis que deviam ser censuradas. Omitia-se todo o seu conteúdo político ou social, “e em especial as que sejam contrárias ao

⁴⁵² Entrevista transcrita pelo jornal *O Século*, de 31 de Agosto de 1961.

⁴⁵³ Secretariado Nacional de Informação, que substituiu o extinto SPN.

⁴⁵⁴ Decreto-Lei n.º 33 545, de 23 de Fevereiro de 1944.

⁴⁵⁵ Despacho do Presidente do Conselho, de 20 de Outubro de 1962.

acatamento devido ao Governo, às autoridades públicas, ao professorado, e bem assim as que preconizam perturbações de ordem pública ou incitem à indisciplina”; suprimiam-se ainda notícias relativas a greves, manifestações ou prisões de estudantes “por motivos político-sociais”; e, nas alusões a julgamentos judiciais de índole política, eliminava-se a referência a estudantes⁴⁵⁶.

Porém, os jornais mais vigiados nos seus conteúdos conseguiam, por vezes, fazer passar as suas preocupações. Sob o título “A informação”, o *República* de 20 de Janeiro de 1958 não vê cortada a transcrição de um artigo do *Diário de Lisboa*, em que se afirmava que a missão da imprensa se tornava, em Portugal, cada vez mais difícil e se descreviam as dificuldades por que grande parte dos periódicos passava:

“Por via de regra, e em obediência a instruções rigorosas, entre nós, as portas fecham-se, as vozes calam-se e os auscultadores pousam no descanso quando o repórter pretende informar-se sobre qualquer assunto. (...) Impossível obter o mais insignificante pormenor (...) Todos os assuntos oficiais se revestem de um segredo inviolável e difícil de quebrar”.

E, naquele mesmo espaço informativo, pedia-se que se facilitasse aquela missão, “abrindo janelas fechadas (...) um pouco a casa, que começa a cheirar a bafio”.

Para os últimos anos da década de 1960 e primeiros da de 70, poder-se-ia pensar que o governo de Marcello Caetano se traduziu em uma outra política de informação. No início, a Censura – que passou a designar-se por *Exame prévio* com a aprovação da Lei de Imprensa de 1971, a única desde 1926 – parece ter afrouxado a estreiteza de actuação, correspondendo assim, em parte, às expectativas de abertura política do regime. O novo Presidente do Conselho exprimiu repetidamente uma intenção

⁴⁵⁶ Cf. Azevedo, Cândido de (1999). Op. cit., pp. 447-448.

favorável à futura abolição da Censura; mas, no seu entender, a conjuntura da guerra em África obrigava à sua manutenção por um período indeterminado de transição⁴⁵⁷. Anos antes, umas *Disposições* oficiais indiciavam a continuação de critérios e de métodos⁴⁵⁸. Entre outros pontos, chamavam a atenção dos censores “para tudo quanto ponha em causa problemas ligados a reivindicações de salários e reivindicações académicas, sobretudo quando formulados em termos demagógicos ou de subversão”⁴⁵⁹. E deviam suspender “em regra” inquéritos e entrevistas a professores e estudantes até tomada de posição “mais conveniente”. Por outras palavras: na actividade censória privilegiava-se o sector da Educação, onde a influência das oposições ao Estado Novo era mais forte.

Estas instruções teriam sido, de facto, cumpridas. Testemunhos de jornalistas que trabalharam na época apontam igualmente para isso.

Há numerosos exemplos bem elucidativos da actuação do lápis azul da Censura. Um deles foi a proibição no jornal regional *Notícias da Amadora*, de 10 de Agosto de 1968 (uma semana depois da queda de Oliveira Salazar que o incapacitaria de continuar em funções), de uma série de entrevistas de rua subordinadas à pergunta “Acha que os exames são necessários?”⁴⁶⁰. O artigo foi integralmente cortado, decerto, atendendo à intenção expressa do jornalista anónimo de discutir o tema (que na época era muito abordado por professores e outros pedagogos) e às posições

⁴⁵⁷ Barreto, José (1999). Censura. In Barreto, António & Mónica, Maria Filomena (coords.), *Dicionário de história de Portugal. Suplemento. Vol. VII*. Porto: Livraria Figueirinhas (p. 282).

⁴⁵⁸ Publicadas a 15 de Novembro de 1968 e assinadas por César Moreira Baptista, subsecretário da Presidência do Conselho.

⁴⁵⁹ A política de informação no regime fascista (1981, 2.ª ed.). 1.º vol. Lisboa: Comissão do Livro Negro do Regime Fascista (p. 215).

⁴⁶⁰ Repórter de rua. Acha que os exames são necessários?. *Notícias da Amadora*. Inéditos do Arquivo da Censura (1958-1974), n.º 1474, de 31 de Janeiro de 2002, pp. 8-9 (deveria ter sido publicado no n.º 366, de 10 de Agosto de 1968).

críticas expressas por alguns dos entrevistados. Outro exemplo do mesmo periódico, foi a proibição de uma entrevista ao escritor José Cardoso Pires, conduzida por Fernando Dacosta, em Junho de 1969. Entre várias outras questões, Cardoso Pires falava da estreiteza do público leitor e responsabilizava os meios de comunicação social, os liceus e as universidades pela distância entre os escritores e o público. Chegava mesmo a afirmar: “Uma das razões fundamentais do desinteresse das camadas jovens pela literatura é que nos liceus e nas faculdades ela é administrada sempre numa base negativa, paralisante”⁴⁶¹. E muitos outros artigos, referentes à Educação e igualmente censurados, foram agora trazidos a público pelo mesmo jornal regional⁴⁶².

Muitos outros exemplos virão à luz do dia com o projecto em curso *A Educação na imprensa periódica portuguesa (1945-1974)*, embora não seja esse o seu objectivo prioritário. Importará ter sempre presentes as condições extremamente difíceis em que a informação e a reflexão se desenvolveram em Portugal no período a estudar, especialmente no que concerne a temas de educação. E considerar, em termos comparativos, o modo como esses temas foram tratados por órgãos de imprensa e jornalistas de quadrantes ideológicos muito diversos.

Relativamente aos cortes efectuados, ao invés do que sucedera durante alguns anos da vigência da I República, quando introduzidos, davam lugar a colunas em branco, na Ditadura Militar e, depois, no longo período do Estado Novo tal não se verificava. Não era permitido ao leitor ter uma noção da actividade censória na medida em que os textos eram publicados como um todo; por vezes, só com uma leitura mais minuciosa se apreende que o seu conteúdo não é coerente, em algumas passagens, e, até mesmo, sem sentido.

⁴⁶¹ A mulher em Portugal evoluiu mais do que o homem. Idem, n.º 1463, de 25 de Outubro de 2001, p. 10 (deveria ter sido publicada no n.º 410, de 28 de Junho de 1969).

⁴⁶² Notícias da Amadora. Inéditos do Arquivo da Censura (1958-1974), n.º 24, de 28 de Agosto de 2003.

Eis algumas das fontes directas que estão por trabalhar mais aprofundadamente quer para a época de Oitocentos quer para o século XX. Haverá, decerto, muitos outros testemunhos que aguardam, no silêncio dos diversos acervos documentais, a acção do investigador para recuperá-los cientificamente e contribuir para um conhecimento mais amplo da realidade educativa portuguesa. Produzir informação organizada relativamente ao quotidiano escolar, ao processo de ensino/aprendizagem, às relações interpessoais, aos efectivos docentes e discentes, seria um contributo importante para a história da educação e outras áreas do conhecimento.

